ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PORTARIA N.º. 12/2000

Faculta gozo de Licença Prêmio a servidora da Câmara Municipal.

Ver. Nico Stefenon, Presidente da Câmara Municipal de Agudo, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o caput do artigo 93 da Lei 732/90,

RESOLVE

FACULTAR a servidora LIZETE RODRIGUES TEMP, matr. 004, cargo de Servente, padrão 01, classe *C*, , gozo de Licença Prêmio pelo decurso de quinquênio de serviço público prestado ao Município, computado no período de 01 (um) de outubro de 1995 a 30 (trinta) de setembro de 2000, conforme prescreve o artigo 93 da Lei 732/90.-

Agudo, 02 de outubro de 2000.

Ver. Nico Stefenon
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Léo Annunciação
Secretário